



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:00, no no Gabinete do Senhor Prefeito, do município, PORTO DOS GAÚCHOS, Estado MT, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FERNANDO LOMBARDI G SAMPAIO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CARMEM LIMA DUARTE - PREFEITURA
DIRCEU FULBER - CAMARA DE VEREADORES
HELIO REZER - CAMARA DE VEREADORES
JOAO MANOEL CAVALIERE - CAMARA DE VEREADORES
KELLY CRISTINA DUARTE - PREFEITURA
MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PREFEITURA
MIRIAN GEHRING - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO MANOEL ANTONIASSI - PREFEITURA
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU - PREFEITURA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PORTO DOS GAÚCHOS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

A ESTRADA DA BAIANA QUE FAZ LIMITE COM ITANHAGÁ NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A REALIDADE PRÓXIMA AO CAMPO DA BAIANA

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

FAZENDAS QUE FAZEM DIVISA COM IPIRANGA DO NORTE PODEM CAUSAR CONFLITOS NO RECENSEAMENTO POR FAZEREM DIVISA SECA NECESSITANDO UM GEOREFERENCIAMENTO DESTES PONTOS

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades: LOCALIDADE DO ENGANO

Assentamentos: ARARA AZUL NA ESTRADA ENTRE PORTO E NOVO PARANÁ

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A PREFEITURA SE DISPONIBILIZOU A CONCEDER UM LOCAL E MÓVEIS PARA A ADEQUAÇÃO DO POSTO

Outros Assuntos:

UM AGENTE DE MAPEAMENTO VIRÁ COLETAR OS PONTOS DE CONFLITO E MARCAR AS LOCALIDADES CITADAS NESTA ATA.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.